



GABINETE DO PRESIDENTE

☎ - 65 – 3311 4600

Câmara Municipal

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

RUA JÚLIO MARTINEZ BENEVIDES Nº 195-S – CENTRO

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A SE AUSENTAR DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tangará da Serra aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 23, VI da Lei Orgânica Municipal e no art. 45, V “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Sr. Vander Alberto Masson, a se ausentar do Município, entre os dias 26/08/2025 a 07/09/2025, para fins de realizar viagem ao Japão, para participação, a convite do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, em evento institucional a realizar-se nas cidades de Tóquio e Osaka, com o objetivo de promover intercâmbio de experiências e atrair oportunidades para o desenvolvimento econômico local.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

EDMILSON PORFÍRIO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

NILTINHO DO LANCHE
1º Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0E6-02E2-12D2-BD49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILTON DALLA PRIA (CPF 765.XXX.XXX-97) em 21/08/2025 06:56:37 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 21/08/2025 07:05:52 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F0E6-02E2-12D2-BD49>